

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE13A4BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.14.08.2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, artigo 46 **RESOLVE** conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação referente ao deslocamento de 01(um) dia trabalhado em 31/07/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	R\$ 13,30
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica II	R\$ 17,74
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica II	R\$ 17,74
041901-0	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
041982-6	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	R\$ 17,74
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	R\$ 17,74
041761-0	José de Fátima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	R\$ 13,30
041866-8	José de Fátima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	R\$ 13,30
060117-9	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	R\$ 13,30
041854-4	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	R\$ 13,30
041749-1	José Ráildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	R\$ 13,30
042038-7	José Ráildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	R\$ 13,30
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	R\$ 13,30
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	R\$ 13,30
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica II	R\$ 13,30
041875-7	Maria Eliane de Sousa Costa Baima	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
041543-0	Maria Elisângela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
041543-0	Maria Elisângela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
042063-8	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	R\$ 17,74
121394-6	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	R\$ 17,74
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	R\$ 17,74
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	R\$ 17,74
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	R\$ 8,85
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	R\$ 17,74
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	R\$ 13,30
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	R\$ 13,30

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC0A72A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.12.08/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe o **Decreto nº 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.º **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.º **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.º **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência JULHO/2026 referente ao Período Aquisitivo Agosto/2025 a junho/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Referência	Valor da Gratificação	Valor da Gratificação Hora Suplementar	Total
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	P.E.B I	C-04		R\$ 385,44	R\$ 385,44
060125-0	Francisca Denigna Chaves de Sousa Maia	P.E.B I	C-02	R\$ 363,31	R\$ 363,31	R\$ 726,62
041795-5	Francisca Francilene de Sousa	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73	R\$ 352,73	R\$ 705,46
090990-4	Francisca Helia Rodrigues de Melo	P.E.B II	B-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
127839-8	Francisca Leaneide Goncalves de Oliveira	P.E.B I	B-01	R\$ 320,66		R\$ 320,66
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	P.E.B I	C-06	R\$ 408,91		R\$ 408,91
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	P.E.B I	C-06	R\$ 408,91		R\$ 408,91
041901-0	Francisco de Assis Costa	P.E.B I	C-03	R\$ 374,21		R\$ 374,21
041982-6	Francisco de Assis Costa	P.E.B II	B-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73